



----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente Substituto; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO e CARLOS ALBERTO NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Presidente, BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES e o Senhor Vereador ARTUR ANTÓNIO RABAÇAL ARAGÃO. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, declarou aberta a reunião, após o que foi lida e aprovada, por **unanimidade**, dos presentes, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, que acusa o saldo de **€146.132,07** (cento e quarenta e seis mil cento e trinta e dois euros e sete cêntimos) em dotações orçamentais e de **€137.438,87** (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

ORDEM DO DIA

1. DECISÕES TOMADAS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

----- Para os efeitos do preceituado no artigo 34.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi tomado conhecimento das decisões tomadas durante o período compreendido entre 07 e 20 de outubro, de acordo com as competências expressamente subdelegadas pela Senhora Presidente, conforme despacho da presidente da câmara municipal de 29/10/2013. -----

----- Deferido o pedido de **licenciamento** da obra de construção de uma edificação destinada a “Habitação Unifamiliar” (T.3), composta por rés-do-chão e garagem, Proc. N.º **LE.4/15**, com a Área Bruta Total de Construção de 181,0 m2, a levar a efeito em “Fonte do Rodo”, na freguesia de Cerejais, concelho de Alfândega da Fé, descrito na CRPAFE sob o n.º 815/20120507 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 421-P da respetiva freguesia, requerido por **Henrique dos Santos Catarino e Maria Adriana Parada**. -----

----- Aprovado o projeto relativo à renovação da Licença de Exploração do “Posto de Abastecimento de Combustíveis” (possuía o ALVARÁ n.º 3850/P de “Armazenamento e tratamento industrial de petróleo brutos, seus derivados e resíduos”, datado de 23/01/2012 e com validade até 03/09/2015), equivalendo à Autorização de Utilização nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE) e referente ao prédio urbano situado em “Sobreira”, (Avenida Dr.º Francisco Sá Carneiro), Proc. N.º **LE.140/91**, descrito na CRPAFE sob o n.º 575/19920330 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 1277, freguesia de Alfândega da Fé, concelho de Alfândega da Fé, requerido por **TUACAR - Automóveis e Máquinas, S.A.** -----

2. APROVAÇÃO NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2016

----- **2.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA.** -----

----- **2.2. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO** -----

2.3. A APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2016



----- **2.4. A APROVAÇÃO DOS MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA** -----

----- **2.5. A APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO** -----

----- **2.6. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2016;** -----

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, e após algumas explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Bebiano, o seguinte, como propostas a enviar à Assembleia Municipal para aprovação: -----

----- 1. Aprovar o pedido de autorização para a contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o ano de 2016; -----

----- 2. Aprovar o pedido de autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano; -----

----- 3. Aprovar o Orçamento e GOP's para 2016; -----

----- 4. Aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica; -----

----- 5. Aprovar o pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro; -----

----- 6. Aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2016. -----

----- **3. PROPOSTA DE MAPAS DE PESSOAL PARA 2016** -----

----- Sobre o assunto, presente a referida proposta de Mapa de Pessoal para 2016, acompanhada de uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27/10/2015, que a seguir se transcreve: -----

----- *“De acordo com os artigos 28º a 31º da Lei n.º35/2014 de 20 junho (LTFP) as entidades devem palnear para cada exercício orçamental as actividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.* -----

----- *Os órgãos e serviços prevêem anualmente o respectivo mapa de pessoal, tendo em conta as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;* -----

----- *O Mapa de Pessoal contém indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizadas em função:* -----

----- *a) Da atribuição, competência ou actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;* -----

----- *b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;* -----

----- *c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;* -----

----- *d) Do perfil de competências transversais da respectiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.* -----

----- *O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página electrónica.* -----

----- *As alterações aos Mapas de Pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia dos membros do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.”* -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Bebiano, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2016 como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----

4. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada n.º 8868, de 18/09/2015, da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Alfândega da Fé, a solicitar um apoio para concluir as atividades do ano de 2015. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à Cruz Vermelha de Alfândega da Fé, um apoio financeiro no montante de €415,00, para fazer face a despesas de funcionamento do ano de 2015. -----

5. SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

6. FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DE AUGUSTO DO NASCIMENTO ESTEVES, DA GOUVEIA – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11/11/2013 -----

----- Sobre o assunto, presente a documentação que esteve na reunião de câmara de 11/11/2013. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, revogar a deliberação tomada na reunião de câmara de 11-11-2013, que aprovou a atribuição do apoio financeiro até ao montante de €3.000,00, ao Sr. Augusto do Nascimento Esteves. -----

7. 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO – PRÉMIO PROFESSORA ÁUREA JUDITE DO AMARAL -----

----- Sobre o assunto, presente a referida alteração ao Regulamento, acompanhada de uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 19/10/2015, que a seguir se transcreve: -----

----- “O Município de Alfândega da Fé pretende levar a efeito o Concurso Literário – Prémio Professora Áurea Judite do Amaral a decorrer durante o ano letivo. Neste âmbito torna-se necessário proceder previamente à 1ª Alteração ao Regulamento do Concurso Literário. Este Concurso tem como objetivos homenagear a autora que dá nome ao prémio, natural de Alfândega da Fé, e todas as personalidades Alfundeguenses que se destacaram na arte e escrita literária; Promover o aparecimento de novos escritores; Fomentar e consolidar hábitos de escrita e de leitura entre os alunos do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé; Estimular a sua criatividade e a imaginação e Reforçar as suas aptidões ao nível da expressão escrita. O Concurso destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos de idade, naturais de Trás-os-Montes. -----

----- Pelo exposto, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração ao Regulamento do Concurso Literário – Prémio Professora Áurea Judite do Amaral, pela Câmara Municipal (Regulamento e Nota Biográfica em anexo).” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a 1ª alteração ao Regulamento do Concurso Literário – Prémio Professora Áurea Judite do Amaral. -----

8. RENOVAÇÃO DO CARTÃO SÉNIOR Nº 7 DO PROCESSO 7933/15 -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, datada de 20/10/2015, que refere o seguinte: -----

----- “Analisada a candidatura para renovação do Cartão Municipal Sénior nº 7, foi verificado que a mesma continua a reunir os requisitos exigidos na alínea a) do artigo 5 do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, nomeadamente: -----



----- - Ser reformado com idade igual ou superior a 70 anos, cujo rendimento mensal per capita, do agregado familiar, não exceda o valor da pensão social (201,53€). -----

----- Neste sentido, proponho que o cartão sénior seja renovado.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a renovação do Cartão Municipal Sénior n.º 7, referente ao processo 7933/15. -----

----- **9. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR DO PROCESSO 7932/15**-----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, datada de 21/10/2015, que a seguir se transcreve: -----

----- “Analisada a candidatura com o NIPG 7932/15, foi verificado que a mesmo reúne os requisitos exigidos na alínea b) do artigo 5 do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, nomeadamente: -----

----- - Ser pensionista por invalidez, cujos rendimentos do agregado familiar comprovem não fazer face às despesas básicas. -----

----- Neste sentido, proponho que a candidatura seja remetida a reunião de Câmara Municipal para deliberação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 10 do supra citado regulamento.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir o Cartão Municipal Sénior relativamente ao processo 7932/15. -----

----- **10. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO PROCESSO 7930/15** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- **11. ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, com registo n.º 9344, de 05/10/2015, da AICAF – Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, a solicitar o pagamento da dívida que têm com a empresa de Segurança Privada GIS, no âmbito de protocolo celebrado entre o Município e a referida Associação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 20-10-2015, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à AICAF no montante de €1.045,50. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretário da Reunião: _____

sandrac